



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.176 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa Servidor lotado na Função Gratificada de Chefe do Serviço Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Juliano Bertani** da Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CT – F3, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal